

PORTARIA Nº 859/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença para tratamento de saúde** aos servidores abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
CRISTIANE OLIVEIRA ALVES DA COSTA	Professor PEB-A	SEME	03 DIAS	13/03/2023	15345/2023
SANDRA TERESA PAIXÃO DOS SANTOS	Professor PEB-D	SEME	03 DIAS	29/03/2023	20313/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

